

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

EDIÇÃO EXTRA

Ano CI • Nº 27

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 5 de dezembro de 2024

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 57.816, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui Grupo de Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o propósito de facilitar o ingresso dos alunos da rede pública estadual no Ensino Superior, notadamente na Universidade de Pernambuco - UPE, preservando o equilíbrio econômico-financeiro desta, a fim de que possa bem desempenhar sua nobre missão;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado com a realização de políticas públicas inclusivas e democráticas no âmbito da educação pública do ensino médio que promovam o amplo acesso e manutenção dos estudantes nas instituições de ensino superior,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar e propor aprimoramentos quanto às seguintes ações:

I - acesso aos estudantes da rede pública estadual de ensino de Pernambuco ao Sistema Seriado de Avaliação da Universidade de Pernambuco - SSA-UPE;

II - residência estudantil;

III - plano de assistência e permanência estudantil da UPE; e

IV - outros assuntos correlatos a serem definidos pelo coordenador do grupo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, instituído no art. 1º, será integrado por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, que o coordenará;

II - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional;

III - Secretaria de Educação e Esportes;

IV - Secretaria da Fazenda;

V - Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;

VI - Procuradoria Geral do Estado; e

VII - Universidade de Pernambuco - UPE.

§ 1º Os referidos membros serão designados por ato da Governadora do Estado, após indicação dos titulares dos órgãos e das entidades a que estejam vinculados.

§ 2º Poderá integrar o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º, na qualidade de convidado, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no Grupo de Trabalho de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de dezembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
WILSON JOSÉ DE PAULA
ÉRIKA GOMES LACET
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretarias de Estado

RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

Secretário: **José Almir Cirilo**

Edital de Convocação

II Assembleia Ordinária de 2024 da Microrregião de Água e Esgoto do Sertão - MRAE-I

Artur Paiva Coutinho, Secretário Geral Interino da Microrregião de Água e Esgoto da MRAE-I, no uso dos poderes conferidos pela Resolução MRAE-I nº 01/2024, CONVOCA os(as) Prefeitos(as) dos Municípios integrantes desta MRAE-I para participar da II Assembleia Ordinária de 2024 do Colegiado Microrregional da MRAE-I, no dia 10/12/2024, terça-feira, das 09h às 12h, de forma virtual, através do link: <https://meet.google.com/yhmh-nscg-jac>. Pauta: 1. Aprovação da Ata da II Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Sertão de 2024; 2. Abertura de consulta pública para coleta de contribuições sobre minutas de: 2.1) Plano Microrregional de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; 2.2) Projeto de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto do Sertão; 3.3) Contrato de Gerenciamento a ser celebrado com o Estado de Pernambuco; 3. Encerramento e Informes.

Artur Paiva Coutinho

Secretário Geral Interino da Microrregião de Água e Esgoto do Sertão

Edital de Convocação

II Assembleia Ordinária de 2024 da Microrregião de Água e Esgoto RMR-Pajeú - MRAE-II

Artur Paiva Coutinho, Secretário Geral Interino da Microrregião de Água e Esgoto da MRAE-II, no uso dos poderes conferidos pela Resolução MRAE-II nº 01/2024, CONVOCA os(as) Prefeitos(as) dos Municípios integrantes desta MRAE-II para participar da I Assembleia Ordinária de 2024 do Colegiado Microrregional da MRAE-II, no dia 10/12/2024, terça-feira, das 14h às 17h, de forma virtual, através do link: <https://meet.google.com/dme-xorw-mhb>. Pauta: 1. Aprovação da Ata da II Assembleia Extraordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Água e Esgoto do Sertão de 2024; 2. Abertura de consulta pública para coleta de contribuições sobre minutas de: 2.1) Plano Microrregional de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; 2.2) Projeto de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto RMR-Pajeú; 3.3) Contrato de Gerenciamento a ser celebrado com o Estado de Pernambuco; 3. Encerramento e Informes.

Artur Paiva Coutinho

Secretário Geral Interino da Microrregião de Água e Esgoto RMR-Pajeú



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Fernando de Holanda Cavalcanti Correia de Andrade

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Alexandre Alves Schneider

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA (DESIGNADA)
Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER (DESIGNADA)
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Filipe Assis

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro
Recife-PE - CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br



O BALANÇO FINANCEIRO DA SUA EMPRESA MERECE SER VISTO EM UM VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL.

As publicações de demonstrações financeiras são uma exigência da legislação e cabe a você a escolha do veículo que dispõe das melhores condições para a divulgação. Por isso, chegamos com uma oferta irrecusável para que a sua empresa tenha a garantia do amplo acesso que ela merece — e que apenas o Diário Oficial pode oferecer.

Aproveite as **condições especiais exclusivas** para publicar os balanços empresariais no **Diário Oficial do Estado de Pernambuco:**

Valor do cm/col
reduzido para

R\$ 52,47

Fazendo a publicação do balanço financeiro integral na versão on-line, o Diário Oficial do Estado de Pernambuco publicará, **adicionalmente**, o balanço resumido na versão impressa.

Editais de convocação, avisos aos acionistas, resumo de atas de assembleias e demais publicações referentes às demonstrações financeiras também se enquadrarão nesta condição especial.

Publique nas páginas do periódico essencial ao dia a dia de Pernambuco:
cepe.com.br/diariooficial
(81) 3183.2739

   @ciaeditorape
 cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO


Diário Oficial
Estado de Pernambuco